



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.308 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 28.176 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 20/01/2026, a alteração do artigo 1º da **Portaria Municipal nº 28.176 de 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito